



CONTABILIDADE GOSPEL





FALE COM O DPO

Quem é o Encarregado/DPO?

O Encarregado (do inglês *DPO – Data Protection Officer*), conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, é o profissional que os Controladores devem indicar como responsável pelo tratamento de dados nas empresas e/ou órgãos públicos, assegurando o cumprimento da legislação.

As atividades do Encarregado/DPO, segundo o artigo 41, §2º da lei consistem em:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Além de demais atribuições que poderão ser definidas pela ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso você tenha alguma dúvida sobre como seus dados são tratados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba ou queira exercer algum dos direitos que lhes são conferidos pela LGPD, entre em contato com a nossa DPO:


Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO)


Radamés Ferreira Sacramento

E-mail: sacra.radames@gmail.com

Para informar irregularidades no tratamento de dados, você também poderá utilizar o portal de denúncias [clique aqui](#), onde terá a opção de fazer um relato anônimo.

Contabilidade Gospel

 Ihéus - Bahia

73 99815.1703 

 www.contabilidadegospel.com.br

 @negociosgospel